

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, NA CATEGORIA DESIGNER GRÁFICO.

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. NISE PEDROSO LINS DE SOUSA, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF n.º 253.763.654-68 e portadora do RG n.º 1.666.723 SSP-PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e a empresa SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.055.277/0001-23, estabelecida à Rua Barão do Rio Branco, n.º 63, Conj. 1905, andar 19º, Condomínio Barão do Rio Branco, Centro, Curitiba – PR, CEP 80.010-180, e-mail licitacoes@gruposuricate.com.br, telefone (41) 3318.3237, neste ato, representada pelo Sr. WILLIAN LOPES DE AGUIAR, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 028.383.199-57, portador da Cédula de Identidade n.º 3.975.588 SSP-SC, residente e domiciliado em São José - SC, doravante denominados CONTRATANTE e CONTRATADA, consoante PROADS TRT6 n.ºs 2.865/2023 (alteração) e 19.565/2022 (acompanhamento), vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo formaliza a 1ª repactuação contratual, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho (PE000108/2023) – CCT 2023/2023 –, conforme planilhas anexas, nos termos da Cláusula Oitava do Contrato e do art. 55, III, da Lei n.º 8.666/1993 e na autorização da Presidência deste Tribunal, à fl. 195.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O salário do empregado passa de R\$1.704,69 (mil setecentos e quatro reais e sessenta e nove centavos) para R\$1.805,78 (mil oitocentos e cinco reais e setenta e oito centavos), a partir de 1º de janeiro de 2023, consoante Parágrafos Primeiro e Sétimo da Cláusula Quinta da CCT 2023/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor do Vale Alimentação, a partir de 1º de janeiro de 2023, fica alterado para R\$8,91 (oito reais e noventa e um centavos), por dia efetivamente trabalhado, não incidindo sobre tal benefício quaisquer encargos trabalhistas ou previdenciários, conforme Cláusula Décima Primeira da CCT 2023/2023.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor da Cesta Básica, a partir de 1º de janeiro de 2023, fica alterado para R\$123,50 (cento e vinte e três reais e cinquenta centavos), não incidindo sobre tal benefício quaisquer encargos trabalhistas ou previdenciários, conforme Cláusula Décima Terceira da CCT 2023/2023.

PARÁGRAFO QUARTO – A rubrica "cobertura social" é majorada para R\$69,98 (sessenta e nove reais e noventa e oito centavos) mensais, consoante Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Quinta da CCT 2023/2023, com efeitos a partir de 1º de janeiro 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Termo visa, também, à alteração contratual, consoante planilhas anexas a este instrumento e autorização da Presidência, à fl. 195, a teor do disposto na Cláusula Décima Nona e Cláusula Nona, Parágrafos Primeiro e Segundo, do Contrato e no art. 65, II, 'd', c/c §5°, da Lei n.º 8.666/1993, para:

PROAD n.º 2.865/2023 (Alteração), PROAD nº 19.656/2022 (Acompanhamento), Proc. TRT6 n.º 39/22 – 2º Termo Aditivo. (Repactuação)

Objeto: Serviços de assessoria de comunicação social, na categoria *designer* gráfico.

I - promover alteração do percentual da parcela dos Riscos Ambientais do Trabalho - RAT Ajustado constante nas Planilhas de Custos e Formação de Preços, modificado de 4,85% para 4,11%, e, consequentemente, dos percentuais das incidências do Submódulo 2.2, a partir de 1º de janeiro de 2023, considerando as informações contidas na Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciário e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb), a qual substitui a Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), em conformidade com o art. 19, da IN RFB n.º 2.005/2021, e alterações; e

II - promover redução do item Aviso Prévio Trabalhado (Módulo 3, item 'D'), passando a rubrica de 0,04% para 0,004%, a partir de 05 de outubro de 2023, consoante planilhas anexas, na forma indicada pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão n.º 1.186/2017 - Plenário.

CLÁUSULA TERCEIRA - Com as alterações contratuais e a 1ª repactuação, o valor mensal do contrato passa pelas seguintes alterações:

I – de R\$ 4.340,00 (quatro mil trezentos e quarenta reais) para R\$ 4.565,78 (quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), a partir de 1º de janeiro de 2023, em decorrência da 1ª repactuação contratual – CCT 2023/2023, alteração do percentual do RAT ajustado; e

II – de R\$ 4.565,78 (quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para R\$ 4.564,64 (quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 05 de outubro de 2023, em razão da redução do percentual do aviso prévio trabalhado, conforme planilhas anexas.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas da execução desse Termo Aditivo correrão na Classificação de Despesa: Elemento de Despesa n.º 3390.39.05, Programa de Trabalho 02.131.0033.219I.0026 -Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - no Estado de Pernambuco - Plano Orçamentário 0000 do orçamento do **CONTRATANTE.**

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cobertura das despesas relativas ao presente Termo Aditivo, foi emitido o reforço de empenho 2023RO002447 à Nota de Empenho nº 2023NE000113 datado de 27/11/2023, no valor de R\$2.706,09 (dois mil setecentos e seis reais e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado em 05 de outubro de 2022, e dos instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

E por estarem justos e acordados, firmou-se o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

> NISE PEDROSO LINS Assinado de forma digital por NISE PEDROSO LINS DE SOUSA:00000012 DE SOUSA:0000012 Dados: 2023.11.30 17:37:24 -03'00'

CONTRATANTE - TRT6

957

WILLIAN LOPES DE Assinado de forma digital por WILLIAN LOPES DE LOPES DE AGUIAR-02838319957
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=09461647000195, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3, cn=WILLIAN LOPES DE AGUIAR-02838319057 AGUIAR:02838319957 Dados: 2023.11.29 09:06:54 -03'00'

CONTRATADA - EMPRESA

VISTO

Vindeins Selin

Assinado de forma digital por VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA:00003286 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, ou=18977292000182, ou=Presencial, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=Tribunal Regional do Trabalho da 6 Regiao - TRT6, ou=SERVIDOR, cn=VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA:00003286

Dados: 2023.11.29 09:45:30 -03'00'

Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA

Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6

Ramel Al Ful

Assinado de forma digital por ROMULO ARAUJO DE ALMEIDA FILHO:00002453 Dados: 2023.11.29 09:44:45 -03'00'

RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO

Divisão de Contratos - DCON/CLC/TRT6

ANEXO I

	PLANILHAS DE CUSTOS E FORMA			
PLANILH	A DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - REPAC 2023 e alte	eração RAT ajustado PERÍODO:	a partir de 1º.01.	2023
Nº Processo			Processo TRT6	nº 10.510/21
Licitação Nº			Pregão Eletrônio	
	s (dados referentes à contratação) a proposta (dia/mês/ano)			29/09/2021
B Município/UF	a proposta (dia/mes/ano)			Recife/PE
	a su Contanos Normativo em Dispídio Coletivo			2022/2022
	ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo			PE000089/2022
D Nº de meses de execuç	ão contratual			12
dentificação do Serviço				
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida		Quantidade total a
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			contratar
	Designer Gráfico	Posto		1
	Mão de Obra			
Лãо-de-obra vinculada à ex				
1 Tipo de serviço (mesmo	Dados complementares para composição dos cua serviço com características distintas)	stos referente à mão-de-obra		Designer Gráfico
Classificação brasileira	,			2624-10
Salário Mínimo Naciona				R\$ 1.302,00
4 Salário Normativo da Ca				R\$ 1.328,30
5 Data base da categoria				01/01/2023
	·			
IÓDULO 1: COMPOSIÇÃO	DA REMUNERAÇÃO			
1 Composição da Remu	neração			Valor (R\$)
A Salário Base - Salário E	Edital Reajuste pelo índice da CCT SEAC			R\$ 1.805,78
B Adicional de Periculosid		R\$ 0,00		
C Adicional de Insalubrida	de			R\$ 0,00
D Adicional Noturno		R\$ 0,00		
E Adicional de Hora Notur		R\$ 0,00		
F Adicional de Hora Extra	no Feriado Trabalhado			R\$ 0,00
G Gratificação por acumul	o de função			R\$ 0,00
	para Intervalo Intrajornada			R\$ 0,00
I Reflexo dos Adicionais S	Sobre o D.S.R.			R\$ 0,00
J Outros (Especificar)				R\$ 0,00
	Total de Remuneração			R\$ 1.805,78
MÓDULO 2: ENCARGOS E	BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 – Benefícios	s Mensais, e Diários			
	alário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A 13º (décimo terceiro) Sa	llário - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	8	33%	R\$ 150,48
B Férias e Adicional de fér	ias - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decrei	to-Lei 5.452/43 - CLT) 12	2,10%	R\$ 218,50
C Incidência do Submódul	o 2.2 sobre o Submódulo 2.1	7	,75%	R\$ 139,88
	TOTAL	28	3,18%	R\$ 508,86
	Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	o (FGTS) e outras contribuições		Valar (DA)
2.2 GPS, FGTS e outras co			%	Valor (R\$)
A INSS - (Art. 22, Inciso I, o	•		,00%	R\$ 361,16
	3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)		50%	R\$ 45,14
	alho (SAT: 3,00% x FAP)		11%	R\$ 74,22
	Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946)		50%	R\$ 27,09
E SENAI ou SENAC - (De			00%	R\$ 18,06
· ·	2 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)		60%	R\$ 10,83
G INCRA - (Lei n.º 7.787/89			20%	R\$ 3,61
LL FOTO ::		I 0	00%	130, 444 46
H FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.0	130/90 e Art. 7*, III, CF) TOTAL		7,91%	R\$ 144,46 R\$ 684,57

Bene	llo 2.3 – Benefícios Mensais, e Diários efícios Mensais e Diários		Valor (R\$)			
	lio Transporte Público: [(Valor da Tarifa: R\$ 4,1 x 21 dias trabalhados x 2 passagens por dia) - (Salário base x	6% de desconto legal) 1	R\$ 63,85			
_		o % de desconto legal)				
	lio Alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 187,11			
	a básica		R\$ 123,50			
	ertura Sociais [(Valor Unitário por empregado)]		R\$ 69,98			
Outro	os (Especificar) Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 0,00			
	rotal de Deliencios mensais e dianos		R\$ 444,44			
_	esumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e Diários					
2 Enca	argos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários		Valor (R\$)			
.1 13º (0	décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 508,86			
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições						
2.3 Bene	efícios Mensais e Diários		R\$ 444,44			
	TOTAL		R\$ 1.637,87			
ÓDUI O	3: PROVISÃO PARA RESCISÃO					
	risão para Rescisão	%	Valor (R\$)			
	p prévio indenizado - (Art. 487, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto-Lei 5.452/1943 - CLT)	0,42%	R\$ 7,58			
	ência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,61			
Multa	a do FGTS sobre aviso prévio indenizado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	3,44%	R\$ 62,12			
	o prévio trabalhado - (Artigos, 7º, inciso XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 da CLT, considerando a redução da jornada de lho de 7 días)	0,04%	R\$ 0,72			
E Incid	ência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,27			
F Multa	a do FGTS sobre aviso prévio trabalhado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	0,56%	R\$ 10,11			
	TOTAL	4,51%	R\$ 81,41			
_	ências Legais	%	Valor (R\$)			
	is (Substituto) - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT) - Não há títuição de férias no 1º ano do contrato	0,00%	R\$ 0,00			
_	èncias Legais - (Artigos 473, incisos I a IX, e 822 do Decreto-Lei 5.452/1943 - CLT)	0,28%	R\$ 5,02			
_	nça paternidade - (Art. 7º, inciso XIX, da CF/1988)	0,07%	R\$ 1,26 R\$ 0,54			
_	encia por Acidente de trabalho - (Artigos 59 e 60, § 3º da Lei 8.213/1991) nça maternidade - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	0,03%	R\$ 1,26			
_	as ausências (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00			
Journ	Subtotal	0,45%	R\$ 8,08			
G Incid	ência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissonal ausente	0,17%	R\$ 3,06			
	TOTAL	,	R\$ 11,14			
ubmódu	ilo 4.2 – Intrajornada					
.2 Intra	jornada	%	Valor (R\$)			
A Interv	valo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00			
	TOTAL		R\$ 0,00			
uadro-R	lesumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		_			
	to de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)			
.2 Intraj			R\$ 11,14 R\$ 0,00			
	TOTAL		R\$ 11,14			
	5: INSUMOS DIVERSOS					
		5 Insumos Diversos				
5 Insu	mos Diversos		Valor (R\$)			
5 Insui A Unifo	mos Diversos ormes/EPI's/EPC's (Conforme Edital): [(Valor Unitário por empregado)]		R\$ 0,00			
5 Insur A Unifo B Mate	mos Diversos ormes/EPI's/EPC's (Conforme Edital): [(Valor Unitário por empregado)] eriais: [(Valor Mensal dos materiais / nº de empregado)]		R\$ 0,00 R\$ 0,00			
5 Insui A Unifo B Mate C Equip	mos Diversos ormes/EPI's/EPC's (Conforme Edital): [(Valor Unitário por empregado)]		R\$ 0,00			

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)			
Α	Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento, Reciclagem e etc.) Preposto	6,79%	R\$ 240,11			
В	Lucro	6,77%	R\$ 255,73			
С	Tributos	11,69%	R\$ 533,74			
	C1. Tributos Federais - PIS	1,19%	R\$ 54,33			
	C2. TributoS Federais - COFINS	5,50%	R\$ 251,12			
	C3. Tributos Municipais - ISSQN	5,00%	R\$ 228,29			
TOT	TOTAL 25,25%					
	OLIADDO DECUMO DO CUETO DOD EMPRECADO					
	QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)			
A	QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração		Valor (R\$) R\$ 1.805,78			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		R\$ 1.805,78			
В	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.805,78			
В	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.805,78 R\$ 1.637,87			
A B C D	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão		R\$ 1.805,78 R\$ 1.637,87 R\$ 81,41			

	Tipo de Serviço	Valor proposto por homem/mês (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do Serviço
1	Designer Gráfico	R\$ 4.565,78	1,000	R\$ 4.565,78	1	R\$ 4.565,78

Valor Total por Empregado

R\$ 1.029,58 **R\$ 4.565,78**

Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro

Anexo II - D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

	Valor Global da Proposta	
	Descrição	Valor (R\$)
Α	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 4.565,78
В	Valor mensal do serviço	R\$ 4.565,78
С	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	R\$ 54.789,36

	№ Processo			RT6 nº 10.510/21
	Licitação №		Pregão Elet	rônico nº 18/2021
crir	minação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
Α	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			29/09/2021
В	Município/UF			Recife/PE
С	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissíd	lio Coletivo		2022/2022 PE000089/2022
D	Nº de meses de execução contratual			12
ntifi	icação do Serviço			Quantidade total
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida		contratar
	Designer Gráfico	Posto Mão de Obra		1
o-de	e-obra vinculada à execução contratual	Mao de Obla		
		es para composição dos custos referente à n	ñão-de-obra	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distin	as)		Designer Gráfico
2	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)			2624-10
3	Salário Mínimo Nacional Salário Normativo da Categoria Profissional			R\$ 1.302,00
<u>4</u> 5	Data base da categoria (dia/mês/ano)			R\$ 1.328,30 01/01/2023
	- and said outogoth (shaffing and)			01/01/2023
	LO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			- W.L. (70)
<u>1</u> A	Composição da Remuneração Salário Base - Salário Edital Reajuste pelo índice da CCT	SEAC		Valor (R\$) R\$ 1.805,78
R B	Adicional de Periculosidade	<u> </u>		R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade			R\$ 0,00
D	Adicional Noturno			R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado			R\$ 0,00
G	Gratificação por acumulo de função Adicional de Hora Extra para Intervalo Intrajornada			R\$ 0,00
<u>+</u>	R\$ 0,00			
J J	Reflexo dos Adicionais Sobre o D.S.R. Outros (Especificar)			R\$ 0,00 R\$ 0,00
J	,	I de Remuneração		R\$ 1.805,78
-	LOS ENGADOSSE DENEFÍSIOS ANUAIS MENSAIS E D	IÉ PIOC		
טעי	LO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E D	IARIUS		
	ódulo 2.1 – Benefícios Mensais, e Diários			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Fér 13º (décimo terceiro) Salário - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e		%	Valor (R\$)
A B	Férias e Adicional de férias - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988,	,	8,33% 12.10%	R\$ 150,48 R\$ 218,50
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	Artigus 123, 130, 142 e 143, de Decreto-Lei	7,75%	R\$ 139,88
_	TOTAL		28,18%	R\$ 508,86
		<u> </u>		
mć	ódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Ga GPS. FGTS e outras contribuições	rantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras	s contribuições %	Valor (R\$)
2	3		20,00%	R\$ 361,16
	INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)		-,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
4	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)		2,50%	R\$ 45,14
A B C	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82) Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP)		4,11%	R\$ 74,22
A B C	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82) Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP) SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lu	ni nº 9.853/1946)	4,11% 1,50%	R\$ 74,22 R\$ 27,09
A B C D	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82) Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP) SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lo SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86)	ei nº 9.853/1946)	4,11% 1,50% 1,00%	R\$ 74,22 R\$ 27,09 R\$ 18,06
A B C D E	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82) Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP) SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lo SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86) SEBRAE - (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	ei nº 9.853/1946)	4,11% 1,50% 1,00% 0,60%	R\$ 74,22 R\$ 27,09 R\$ 18,06 R\$ 10,83
A B C D E	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82) Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP) SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Le SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86) SEBRAE - (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90) INCRA - (Lei n.º 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	ei nº 9.853/1946)	4,11% 1,50% 1,00% 0,60% 0,20%	R\$ 74,22 R\$ 27,09 R\$ 18,06 R\$ 10,83 R\$ 3,61
A B C D E	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82) Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP) SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lo SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86) SEBRAE - (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	ei nº 9.853/1946)	4,11% 1,50% 1,00% 0,60%	R\$ 74,22 R\$ 27,09 R\$ 18,06 R\$ 10,83 R\$ 3,61
A B C D E F G	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82) Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP) SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Li SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86) SEBRAE - (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90) INCRA - (Lei n.º 7.787/89 e DL nº 1.146/70) FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF) TOTAL	ni nº 9.853/1946)	4,11% 1,50% 1,00% 0,60% 0,20% 8,00%	R\$ 74,22 R\$ 27,09 R\$ 18,06 R\$ 10,83 R\$ 3,61
A B C D E F G H	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82) Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP) SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Le SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86) SEBRAE - (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90) INCRA - (Lei n.º 7.787/89 e DL nº 1.146/70) FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF) TOTAL Sodulo 2.3 - Benefícios Mensais, e Diários Benefícios Mensais e Diários		4,11% 1,50% 1,00% 0,60% 0,20% 8,00% 37,91%	R\$ 74,22 R\$ 27,09 R\$ 18,06 R\$ 10,83 R\$ 3,61 R\$ 144,46 R\$ 684,57
A B C D E F G H	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82) Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP) SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lo SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2,318/86) SEBRAE - (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90) INCRA - (Lei n.º 7.787/89 e DL nº 1.146/70) FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF) TOTAL Sodulo 2.3 - Benefícios Mensais, e Diários Benefícios Mensais e Diários		4,11% 1,50% 1,00% 0,60% 0,20% 8,00% 37,91%	R\$ 74,22 R\$ 27,09 R\$ 18,06 R\$ 10,83 R\$ 3,61 R\$ 144,46 R\$ 684,57
A B C D E F G H	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82) Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP) SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lo SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86) SEBRAE - (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90) INCRA - (Lei n.º 7.787/89 e DL nº 1.146/70) FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF) TOTAL Sodulo 2.3 - Benefícios Mensais, e Diários Benefícios Mensais e Diários Auxilio Himentação (Vales, cesta básica etc.)		4,11% 1,50% 1,00% 0,60% 0,20% 8,00% 37,91%	R\$ 74,22 R\$ 27,09 R\$ 18,06 R\$ 10,83 R\$ 3,61 R\$ 144,46 R\$ 684,57
B B C D E F G H	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82) Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP) SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Le SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86) SEBRAE - (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90) INCRA - (Lei n.º 7.787/89 e DL nº 1.146/70) FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF) TOTAL Sodulo 2.3 - Benefícios Mensais, e Diários Benefícios Mensais e Diários Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica etc.) Cesta básica		4,11% 1,50% 1,00% 0,60% 0,20% 8,00% 37,91%	R\$ 74,22 R\$ 27,09 R\$ 18,06 R\$ 10,83 R\$ 3,61 R\$ 144,46 R\$ 684,57 Valor (R\$) R\$ 63,85 R\$ 187,11 R\$ 123,50
B C D E F G H	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82) Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP) SESI ou SESC - (Art. 30, Lei n.º 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Li SENAI ou SENAC - (Decreto n.º 2.318/86) SEBRAE - (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90) INCRA - (Lei n.º 7.787/89 e Dt. nº 1.146/70) FGTS - (Art. 15, Lei n.º 8.030/90 e Art. 7º, III, CF) TOTAL Sodulo 2.3 - Benefícios Mensais, e Diários Benefícios Mensais e Diários Auxilio Alimentação (Vales, cesta básica etc.) Cesta básica Cobertura Sociais [(Valor Unitário por empregado)]		4,11% 1,50% 1,00% 0,60% 0,20% 8,00% 37,91%	R\$ 74,22 R\$ 27,09 R\$ 18,06 R\$ 10,83 R\$ 3,61 R\$ 144,46 R\$ 684,57 Valor (R\$) R\$ 63,85 R\$ 187,11 R\$ 123,50 R\$ 69,98
A B C C C C C C C C C C C C C C C C C C	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82) Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP) SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Li SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86) SEBRAE - (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90) INCRA - (Lei n.º 7.787/89 e DL nº 1.146/70) FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF) TOTAL Sodulo 2.3 - Benefícios Mensais, e Diários Benefícios Mensais e Diários Auxilio Alimentação (Vales, cesta básica etc.) Cesta básica Cobertura Sociais [(Valor Unitário por empregado)] Outros (Especificar)		4,11% 1,50% 1,00% 0,60% 0,20% 8,00% 37,91%	R\$ 74,22 R\$ 27,09 R\$ 18,06 R\$ 10,83 R\$ 3,61 R\$ 144,46 R\$ 684,57
B C D E F G H	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82) Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP) SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Li SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2,318/86) SEBRAE - (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90) INCRA - (Lei n.º 7.787/89 e DL nº 1.146/70) FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF) TOTAL Sodulo 2.3 - Benefícios Mensais, e Diários Benefícios Mensais e Diários Auxilio Alimentação (Vales, cesta básica etc.) Cesta básica Cobertura Sociais [(Valor Unitário por empregado)] Outros (Especificar)	avamauos x z passagens por ula) - (carano vas	4,11% 1,50% 1,00% 0,60% 0,20% 8,00% 37,91%	R\$ 74,22 R\$ 27,09 R\$ 18,06 R\$ 10,83 R\$ 3,61 R\$ 144,46 R\$ 684,57 Valor (R\$) " R\$ 63,85 R\$ 187,11 R\$ 123,50 R\$ 69,98 R\$ 0,00
B C D E F G H	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82) Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP) SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Li SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86) SEBRAE - (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90) INCRA - (Lei n.º 7.787/89 e DL nº 1.146/70) FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF) TOTAL Sodulo 2.3 - Benefícios Mensais, e Diários Benefícios Mensais e Diários Auxilio Alimentação (Vales, cesta básica etc.) Cesta básica Cobertura Sociais [(Valor Unitário por empregado)] Outros (Especificar)	avamauos x z passagens por ula) - (carano vas	4,11% 1,50% 1,00% 0,60% 0,20% 8,00% 37,91%	R\$ 74,22 R\$ 27,09 R\$ 18,06 R\$ 10,83 R\$ 3,61 R\$ 144,46 R\$ 684,57 Valor (R\$) R\$ 63,85 R\$ 187,11 R\$ 123,50 R\$ 69,98 R\$ 0,00
B C D E F G A B B D E F C 2 2 1.1	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82) Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP) SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lo SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2,318/86) SEBRAE - (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90) INCRA - (Lei n.º 7.787/89 e DL nº 1.146/70) FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF) TOTAL Sidulo 2.3 - Benefícios Mensais, e Diários Benefícios Mensais e Diários Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica etc.) Cesta básica Cobertura Sociais [(Valor Unitário por empregado)] Outros (Especificar) Total de Be O Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, r Encargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	avamauos x z passagens por ula) - (carano vas	4,11% 1,50% 1,00% 0,60% 0,20% 8,00% 37,91%	R\$ 74,22 R\$ 27,09 R\$ 18,06 R\$ 10,83 R\$ 3,61 R\$ 144,46 R\$ 684,57 Valor (R\$) R\$ 63,85 R\$ 187,11 R\$ 123,50 R\$ 69,98 R\$ 0,00 R\$ 444,44 Valor (R\$) R\$ 508,86
A B C D E F G H A B D C C C C C C C C C C C C C C C C C	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82) Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP) SESI ou SESC - (Art. 30, Lei n.º 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Le SENAI ou SENAC - (Decreto n.º 2.318/86) SEBRAE - (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90) INCRA - (Lei n.º 7.787/89 e Dt. nº 1.146/70) FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF) TOTAL Soulo 2.3 - Benefícios Mensais, e Diários Benefícios Mensais e Diários Benefícios Mensais e Diários Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica etc.) Cesta básica Cobertura Sociais [(Valor Unitário por empregado)] Outros (Especificar) Total de Be o Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, r Encargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias GPS, FGTS e outras contribuições	avamauos x z passagens por ula) - (carano vas	4,11% 1,50% 1,00% 0,60% 0,20% 8,00% 37,91%	R\$ 74,22 R\$ 27,09 R\$ 18,06 R\$ 10,83 R\$ 3,61 R\$ 144,46 R\$ 684,57 Valor (R\$) R\$ 63,85 R\$ 187,11 R\$ 123,50 R\$ 69,98 R\$ 0,00 R\$ 444,44 Valor (R\$) R\$ 508,86 R\$ 684,57
B C D E F G H	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82) Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP) SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Le SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86) SEBRAE - (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90) INCRA - (Lei n.º 7.787/89 e Dt. nº 1.146/70) FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF) TOTAL Sebreticios Mensais e Diários Benefícios Mensais e Diários Benefícios Mensais e Diários Cobertura Sociais [(Valor Unitário por empregado)] Outros (Especificar) Total de Be Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, r Encargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias GPS, FGTS e outras contribuições Benefícios Mensais e Diários	avamauos x z passagens por ula) - (carano vas	4,11% 1,50% 1,00% 0,60% 0,20% 8,00% 37,91%	R\$ 74,22 R\$ 27,09 R\$ 18,06 R\$ 10,83 R\$ 3,61 R\$ 144,46 R\$ 684,57 Valor (R\$) R\$ 63,85 R\$ 187,11 R\$ 123,50 R\$ 69,98 R\$ 0,00 R\$ 444,44 Valor (R\$) R\$ 508,86

3	.O 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO		
Λ.	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
Α	Aviso prévio indenizado - (Art. 487, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto-Lei 5.452/1943 - CLT)	0,42%	R\$ 7,58
В	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,61
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	3,44%	R\$ 62,12
D	Multa de l'alla della della provincia della controlla della co	0,0040%	R\$ 0,07
	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,004076	1 τφ 0,07
E	inicidencia de GFS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Previo Trabalhado	0,0015%	R\$ 0,03
F	Multa do FGTS sobre aviso prévio trabalhado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	0,5600%	R\$ 10,11
	TOTAL		5
	TOTAL	4,46%	R\$ 80,52
MÓDUL	.O 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submóo	dulo 4.1: - Ausências Legais		
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias (Substituto) - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT) -	0,00%	R\$ 0,00
В			
	Ausências Legais - (Artigos 473, incisos I a IX, e 822 do Decreto-Lei 5.452/1943 - CLT)	0,28%	R\$ 5,02
С	Licença paternidade - (Art. 7º, inciso XIX, da CF/1988)	0,07%	R\$ 1,26
D	Ausência por Acidente de trabalho - (Artigos 59 e 60, § 3º da Lei 8.213/1991)	0,03%	R\$ 0,54
Е	Licença maternidade - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	0,07%	R\$ 1,26
F	Outras ausências (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
<u> </u>	Subtotal	0,45%	R\$ 8,09
	Subtotal	U, TJ /0	114 0,03
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissonal ausente	0,17%	R\$ 3,07
	. 3		,-
	TOTAL		R\$ 11,15
Submés	dulo 4.2 – Intrajornada		
	dulo 4.2 – Intrajornada	^/	1 1/-1 (P.4)
4.2	Intrajornada	%	Valor (R\$)
Α	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
	TOTAL		R\$ 0,00
Ouedro	-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		R\$ 11,15
4.2	Intrajornada		R\$ 0,00
	TOTAL		R\$ 11,15
	35.1.2		1.0 1.1,10
MÁDIII	O. F. INDIANOS PINERSOS		
	.O 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
Α	Uniformes/EPI's/EPC's (Conforme Edital): [(Valor Unitário por empregado)]		R\$ 0,00
В	Materiais: [(Valor Mensal dos materiais / nº de empregado)]	-	R\$ 0,00
С	Equipamentos: [(Valor Mensal dos materiais / nº de empregado)]		R\$ 0,00
D	Outros (Especificar)		R\$ 0,00
D			
	Total de Insumos diversos		R\$ 0,00
MODUL	.0 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		_
MODUL 6		%	Valor (R\$)
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	% 6.79%	Valor (R\$) R\$ 240.05
6 A	Custos Indiretos, Tributos e Lucro Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento,	6,79%	R\$ 240,05
6 A B	Custos Indiretos, Tributos e Lucro Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento, Lucro	6,79% 6,77%	R\$ 240,05 R\$ 255,66
6 A	Custos Indiretos, Tributos e Lucro Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento, Lucro Tributos	6,79% 6,77% 11,69%	R\$ 240,05 R\$ 255,66 R\$ 533,61
6 A B	Custos Indiretos, Tributos e Lucro Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento, Lucro Tributos C1. Tributos Federais - PIS	6,79% 6,77% 11,69% 1,19%	R\$ 240,05 R\$ 255,66 R\$ 533,61 R\$ 54,32
6 A B	Custos Indiretos, Tributos e Lucro Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento, Lucro Tributos	6,79% 6,77% 11,69%	R\$ 240,05 R\$ 255,66 R\$ 533,61
6 A B	Custos Indiretos, Tributos e Lucro Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento, Lucro Tributos C1. Tributos Federais - PIS	6,79% 6,77% 11,69% 1,19%	R\$ 240,05 R\$ 255,66 R\$ 533,61 R\$ 54,32
6 A B C	Custos Indiretos, Tributos e Lucro Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento, Lucro Tributos C1. Tributos Federais - PIS C2. Tributos Federais - COFINS	6,79% 6,77% 11,69% 1,19% 5,50% 5,00%	R\$ 240,05 R\$ 255,66 R\$ 533,61 R\$ 54,32 R\$ 251,06 R\$ 228,23
6 A B	Custos Indiretos, Tributos e Lucro Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento, Lucro Tributos C1. Tributos Federais - PIS C2. Tributos Federais - COFINS	6,79% 6,77% 11,69% 1,19% 5,50%	R\$ 240,05 R\$ 255,66 R\$ 533,61 R\$ 54,32 R\$ 251,06
6 A B C	Custos Indiretos, Tributos e Lucro Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento, Lucro Tributos C1. Tributos Federais - PIS C2. Tributos Federais - COFINS C3. Tributos Municipais - ISSQN	6,79% 6,77% 11,69% 1,19% 5,50% 5,00%	R\$ 240,05 R\$ 255,66 R\$ 533,61 R\$ 54,32 R\$ 251,06 R\$ 228,23
6 A B C	Custos Indiretos, Tributos e Lucro Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento, Lucro Tributos C1. Tributos Federais - PIS C2. Tributos Federais - COFINS	6,79% 6,77% 11,69% 1,19% 5,50% 5,00%	R\$ 240,05 R\$ 255,66 R\$ 533,61 R\$ 54,32 R\$ 251,06 R\$ 228,23
6 A B C	Custos Indiretos, Tributos e Lucro Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento, Lucro Tributos C1. Tributos Federais - PIS C2. Tributos Federais - COFINS C3. Tributos Municipais - ISSQN	6,79% 6,77% 11,69% 1,19% 5,50% 5,00%	R\$ 240,05 R\$ 255,66 R\$ 533,61 R\$ 54,32 R\$ 251,06 R\$ 228,23
6 A B C	Custos Indiretos, Tributos e Lucro Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento, Lucro Tributos C1. Tributos Federais - PIS C2. Tributos Federais - COFINS C3. Tributos Municipais - ISSQN	6,79% 6,77% 11,69% 1,19% 5,50% 5,00%	R\$ 240,05 R\$ 255,66 R\$ 533,61 R\$ 54,32 R\$ 251,06 R\$ 228,23
6 A B C	Custos Indiretos, Tributos e Lucro Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento, Lucro Tributos C1. Tributos Federais - PIS C2. Tributos Federais - COFINS C3. Tributos Municipais - ISSQN QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	6,79% 6,77% 11,69% 1,19% 5,50% 5,00%	R\$ 240,05 R\$ 255,66 R\$ 533,61 R\$ 54,32 R\$ 251,06 R\$ 228,23 R\$ 1.029,32
6 A B C C	Custos Indiretos, Tributos e Lucro Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento, Lucro Tributos C1. Tributos Federais - PIS C2. TributoS Federais - COFINS C3. Tributos Municipais - ISSQN QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração	6,79% 6,77% 11,69% 1,19% 5,50% 5,00%	R\$ 240,05 R\$ 255,66 R\$ 533,61 R\$ 54,32 R\$ 251,06 R\$ 228,23 R\$ 1.029,32
6 A B C C	Custos Indiretos, Tributos e Lucro Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento, Lucro Tributos C1. Tributos Federais - PIS C2. TributoS Federais - COFINS C3. Tributos Municipais - ISSQN QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	6,79% 6,77% 11,69% 1,19% 5,50% 5,00%	R\$ 240,05 R\$ 255,66 R\$ 533,61 R\$ 54,32 R\$ 251,06 R\$ 228,23 R\$ 1.029,32
6 A B C	Custos Indiretos, Tributos e Lucro Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento, Lucro Tributos C1. Tributos Federais - PIS C2. Tributos Federais - COFINS C3. Tributos Municipais - ISSQN QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão	6,79% 6,77% 11,69% 1,19% 5,50% 5,00%	R\$ 240,05 R\$ 255,66 R\$ 533,61 R\$ 54,32 R\$ 251,06 R\$ 228,23 R\$ 1.029,32 Valor (R\$) R\$ 1.805,78 R\$ 1.637,87 R\$ 80,52
6 A B C	Custos Indiretos, Tributos e Lucro Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento, Lucro Tributos C1. Tributos Federais - PIS C2. Tributos Federais - COFINS C3. Tributos Municipais - ISSQN QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	6,79% 6,77% 11,69% 1,19% 5,50% 5,00%	R\$ 240,05 R\$ 255,66 R\$ 533,61 R\$ 54,32 R\$ 525,06 R\$ 228,23 R\$ 1.029,32 Valor (R\$) R\$ 1.805,78 R\$ 1.637,87 R\$ 80,52 R\$ 11,15
6 A B C C	Custos Indiretos, Tributos e Lucro Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento, Lucro Tributos C1. Tributos Federais - PIS C2. Tributos Federais - COFINS C3. Tributos Municipais - ISSQN QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente Módulo 5 - Insumo Diversos	6,79% 6,77% 11,69% 1,19% 5,50% 5,00%	R\$ 240,05 R\$ 255,66 R\$ 533,61 R\$ 54,32 R\$ 251,06 R\$ 228,23 R\$ 1.029,32 Valor (R\$) R\$ 1.805,78 R\$ 1.637,87 R\$ 80,52
6 A B C	Custos Indiretos, Tributos e Lucro Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento, Lucro Tributos C1. Tributos Federais - PIS C2. Tributos Federais - COFINS C3. Tributos Municipais - ISSQN QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	6,79% 6,77% 11,69% 1,19% 5,50% 5,00%	R\$ 240,05 R\$ 255,66 R\$ 533,61 R\$ 54,32 R\$ 525,06 R\$ 228,23 R\$ 1.029,32 Valor (R\$) R\$ 1.805,78 R\$ 1.637,87 R\$ 80,52 R\$ 11,15
6 A B C	Custos Indiretos, Tributos e Lucro Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento, Lucro Tributos C1. Tributos Federais - PIS C2. Tributos Federais - COFINS C3. Tributos Municipais - ISSQN QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente Módulo 5 - Insumo Diversos Subtotal (A + B + C + D)	6,79% 6,77% 11,69% 1,19% 5,50% 5,00%	R\$ 240,05 R\$ 255,66 R\$ 533,61 R\$ 54,32 R\$ 251,06 R\$ 228,23 R\$ 1.029,32 Valor (R\$) R\$ 1.805,78 R\$ 1.637,87 R\$ 80,52 R\$ 11,15 R\$ 0,00 R\$ 3.535,32
A A B C C D E	Custos Indiretos, Tributos e Lucro Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento, Lucro Tributos C1. Tributos Federais - PIS C2. Tributos Federais - COFINS C3. Tributos Municipais - ISSQN QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente Módulo 5 - Insumo Diversos Subtotal (A + B + C + D) Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	6,79% 6,77% 11,69% 1,19% 5,50% 5,00%	R\$ 240,05 R\$ 255,66 R\$ 533,61 R\$ 54,32 R\$ 251,06 R\$ 228,23 R\$ 1.029,32 Valor (R\$) R\$ 1.805,78 R\$ 1.637,87 R\$ 80,52 R\$ 11,15 R\$ 0,00 R\$ 3.535,32 R\$ 1.029,32
A A B C C D E	Custos Indiretos, Tributos e Lucro Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento, Lucro Tributos C1. Tributos Federais - PIS C2. Tributos Federais - COFINS C3. Tributos Municipais - ISSQN QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente Módulo 5 - Insumo Diversos Subtotal (A + B + C + D)	6,79% 6,77% 11,69% 1,19% 5,50% 5,00%	R\$ 240,05 R\$ 255,66 R\$ 533,61 R\$ 54,32 R\$ 251,06 R\$ 228,23 R\$ 1.029,32 Valor (R\$) R\$ 1.805,78 R\$ 1.637,87 R\$ 80,52 R\$ 11,15 R\$ 0,00 R\$ 3.535,32
A A B C C D E	Custos Indiretos, Tributos e Lucro Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento, Lucro Tributos C1. Tributos Federais - PIS C2. Tributos Federais - COFINS C3. Tributos Municipais - ISSQN QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente Módulo 5 - Insumo Diversos Subtotal (A + B + C + D) Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	6,79% 6,77% 11,69% 1,19% 5,50% 5,00%	R\$ 240,05 R\$ 255,66 R\$ 533,61 R\$ 54,32 R\$ 251,06 R\$ 228,23 R\$ 1.029,32 Valor (R\$) R\$ 1.805,78 R\$ 1.637,87 R\$ 80,52 R\$ 11,15 R\$ 0,00 R\$ 3.535,32 R\$ 1.029,32
A A B C C D E	Custos Indiretos, Tributos e Lucro Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento, Lucro Tributos C1. Tributos Federais - PIS C2. Tributos Federais - COFINS C3. Tributos Municipais - ISSQN QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente Módulo 5 - Insumo Diversos Subtotal (A + B + C + D) Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	6,79% 6,77% 11,69% 1,19% 5,50% 5,00%	R\$ 240,05 R\$ 255,66 R\$ 533,61 R\$ 54,32 R\$ 251,06 R\$ 228,23 R\$ 1.029,32 Valor (R\$) R\$ 1.805,78 R\$ 1.637,87 R\$ 80,52 R\$ 11,15 R\$ 0,00 R\$ 3.535,32 R\$ 1.029,32
A A B C C D E	Custos Indiretos, Tributos e Lucro Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento, Lucro Tributos C1. Tributos Federais - PIS C2. Tributos Federais - COFINS C3. Tributos Municipais - ISSQN QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente Módulo 5 - Insumo Diversos Subtotal (A + B + C + D) Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro Valor Total por Empregado	6,79% 6,77% 11,69% 1,19% 5,50% 5,00% 25,25%	R\$ 240,05 R\$ 255,66 R\$ 533,61 R\$ 54,32 R\$ 251,06 R\$ 228,23 R\$ 1.029,32 Valor (R\$) R\$ 1.805,78 R\$ 1.637,87 R\$ 80,52 R\$ 11,15 R\$ 0,00 R\$ 3.535,32 R\$ 1.029,32
A A B C C D E	Custos Indiretos, Tributos e Lucro Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento, Lucro Tributos C1. Tributos Federais - PIS C2. Tributos Federais - COFINS C3. Tributos Municipais - ISSQN QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente Módulo 5 - Insumo Diversos Subtotal (A + B + C + D) Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro Valor Total por Empregado	6,79% 6,77% 11,69% 1,19% 5,50% 5,00% 25,25%	R\$ 240,05 R\$ 255,66 R\$ 533,61 R\$ 54,32 R\$ 251,06 R\$ 228,23 R\$ 1.029,32 Valor (R\$) R\$ 1.805,78 R\$ 1.637,87 R\$ 80,52 R\$ 11,15 R\$ 0,00 R\$ 3.535,32 R\$ 1.029,32 R\$ 4.564,64
A A B C C D E	Custos Indiretos, Tributos e Lucro Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento, Lucro Tributos C1. Tributos Federais - PIS C2. Tributos Federais - COFINS C3. Tributos Municipais - ISSQN QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente Módulo 5 - Insumo Diversos Subtotal (A + B + C + D) Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro Valor Total por Empregado Tipo de Serviço Valor proposto por homem/mês dos por posto (D) = (B)	6,79% 6,77% 11,69% 1,19% 5,50% 5,00% 25,25%	R\$ 240,05 R\$ 255,66 R\$ 533,61 R\$ 54,32 R\$ 251,06 R\$ 228,23 R\$ 1.029,32 Valor (R\$) R\$ 1.805,78 R\$ 1.637,87 R\$ 80,52 R\$ 11,15 R\$ 0,00 R\$ 3.535,32 R\$ 1.029,32
A A B C C D E	Custos Indiretos, Tributos e Lucro Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento, Lucro Tributos C1. Tributos Federais - PIS C2. Tributos Federais - COFINS C3. Tributos Municipais - ISSQN QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente Módulo 5 - Insumo Diversos Subtotal (A + B + C + D) Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro Valor Total por Empregado Tipo de Serviço Valor proposto por homem/mês (B) Qtde de emprega valor proposto por posto por posto por posto y CD) = (B)	6,79% 6,77% 11,69% 1,19% 5,50% 5,00% 25,25%	R\$ 240,05 R\$ 255,66 R\$ 533,61 R\$ 54,32 R\$ 251,06 R\$ 228,23 R\$ 1.029,32 Valor (R\$) R\$ 1.805,78 R\$ 1.637,87 R\$ 80,52 R\$ 11,15 R\$ 0,00 R\$ 3.535,32 R\$ 1.029,32 R\$ 4.564,64
A A B C C D E	Custos Indiretos, Tributos e Lucro Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento, Lucro Tributos C1. Tributos Federais - PIS C2. Tributos Federais - COFINS C3. Tributos Municipais - ISSQN QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão para rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente Módulo 5 - Insumo Diversos Subtotal (A + B + C + D) Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro Valor Total por Empregado Tipo de Serviço Valor proposto por homem/mês dos por posto (D) = (B)	6,79% 6,77% 11,69% 1,19% 5,50% 5,00% 25,25%	R\$ 240,05 R\$ 255,66 R\$ 533,61 R\$ 54,32 R\$ 251,06 R\$ 228,23 R\$ 1.029,32 Valor (R\$) R\$ 1.805,78 R\$ 1.637,87 R\$ 80,52 R\$ 11,15 R\$ 0,00 R\$ 3.535,32 R\$ 1.029,32 R\$ 4.564,64

Anexo II - D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

	Valor Global da Proposta	
	Descrição	Valor (R\$)
Α	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 4.564,64
В	Valor mensal do serviço	R\$ 4.564,64
С	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	R\$ 54.775,68

ANEXO II RESUMO GERAL DA REPACTUAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL 2023

PREÇO MENSAL A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2023, EM DECORRÊNCIA DA CCT 2023 E DA ALTERAÇÃO DO RAT AJUSTADO					
CATEGORIA	QUANTIDADE	_	R MENSAL POR IPREGADO		VALOR TOTAL
DESIGNER	1	R\$	4.565,78	R\$	4.565,78
VA	VALOR MENSAL DO CONTRATO				4.565,78

PREÇO MENSAL A PARTIR DE 05 DE OUTUBRO DE 2023, EM DECORRÊNCIA DA ALTERAÇÃO DO PERCENTUAL DO APT					
CATEGORIA	QUANTIDADE		R MENSAL POR MPREGADO		VALOR TOTAL
DESIGNER	1	R\$	4.564,64	R\$	4.564,64
VA	VALOR MENSAL DO CONTRATO R\$ 4.564,64				

VALOR ANUAL DO CONTRATO 2023	R\$	54.786,09
------------------------------	-----	-----------